



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 16/2022

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SONIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCF/PROAD** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **SETEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.074002/2021-99**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MARÇO DE 2022.

HERBERT BARBOSA CARNEIRO
NA PRESIDÊNCIA